



Curso de Gestão Cultural em Cidades do Interior Paulista código 12986 Prof e Coordenador - Edemilson José do Vale (Sete)

curso@sethassessoria.com - www.sethassessoria.com – www.agcip.org.br

Elaboração de Projetos Culturais:

- 1 – O Projeto não é para mim. É para quem?
- 2 - Onde será realizado?
- 3 - Quais as condições necessárias para que o projeto seja realizado?
- 4 - Qual é o meu objetivo em elaborar, aprovar e captar esse projeto?
- 5 - Há aceitação, procura, demanda para a temática do projeto que vou elaborar?

Vamos ao trabalho - Elaborar um texto curto, informando o que é o projeto e do que se trata a solicitação de aprovação para patrocínio e ou seleção em edital. Aqui, para encontrar o norte do projeto, o texto precisa ser bem objetivo.

Exemplo: **O Projeto "Cultura Japonesa no Interior Paulista" fundamenta-se em ações e atividades culturais em torno de apresentações de danças típicas japonesas em cinco cidades do interior de São Paulo e tem como foco a contribuição cultural do povo japonês para a cultura brasileira como um todo, mais especificamente para a cultura caipira como importante agente na formação de nossa identidade cultural. O Projeto está com pré-agenda nas cidades de Jaborandi, Monte Alto, Guaira, Barretos e Jaboticabal em etapa de três dias em cada cidade. As datas e horários serão definidos junto às comunidades nipônicas de cada localidade. Tal medida visa à maior participação e engajamento possíveis das comunidades japonesas do interior paulista. O foco principal será as danças típicas japonesas, mas em torno das apresentações de dança apresentaremos ao público um resumo da relação cultural entre o povo nipônico e o povo caipira salientando as intersecções culturais entre eles. Isso se dará através de ações específicas.**

O ponto de partida para elaborar um projeto de democratização cultural é a identificação de uma demanda ou oportunidade. A partir delas é que se estrutura, a posteriori, o plano de ação.

Descrição e justificativa Geralmente, inicia-se um projeto respondendo à seguinte questão: Por que o projeto deve ser implementado? Quais os benefícios que o projeto trará à comunidade artística e aos municípios? O projeto representa algo novo para comunidade? Há costumeiramente o mesmo projeto já em atividade na comunidade? Que benefícios serão alcançados pelo público-alvo do projeto? O projeto vai de encontro com a necessidade sempre presente de se democratizar o acesso à cultura?

Objetivos Ao se especificar o objetivo de um projeto, deve-se buscar respostas para as questões: Para que? E para quem? Os objetivos podem ser classificados em dois níveis:

Objetivo geral: corresponde ao produto final pretendido pelo projeto. Deve expressar o que se quer alcançar no longo prazo, ultrapassando inclusive o tempo de duração do projeto. O projeto não pode ser visto como fim em si mesmo, mas como um meio para alcançar um fim maior.

Objetivos específicos: correspondem às ações que se propõe executar e aos resultados esperados até o final do projeto.

Exemplos:

Objetivo Geral: Realizar um festival de cultura japonesa em cinco cidades do interior paulista com foco no trabalho dos descendentes nipônicos que vivem no interior paulista.

Específicos:


- ✓ Realizar mostra de danças típicas em cinco cidades;
- ✓ Realizar pesquisa sobre a relação da cultura japonesa e da caipira;
- ✓ Divulgar a cultura japonesa no interior paulista;
- ✓ Valorizar o trabalho de grupos culturais formados por moradores de cidades do interior que atuam no interior paulista;
- ✓ Fortalecer os laços culturais entre o povo nipônico e o caipira;
- ✓ Fortalecer os laços entre a comunidade nipônica e a sociedade caipira;
- ✓ Destacar a importância dos japoneses na consolidação da cultura caipira.
- ✓ Divulgar através de palestras e materiais gráficos e informativos as informações levantadas na pesquisa sobre as relações entre a cultura japonesa e a caipira.



Ensaio Projeto Cultural	Município	Enquadramento Cultural Possibilidades para o projeto
Araraquara		
Mulheres ligadas a População Carcerária.	Simone. Qual projeto pretende elaborar para atender as mulheres ligadas a população carcerária?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Visitar a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal http://www.sdh.gov.br/
Rodas de Conversa – entrevistas com profissionais de áreas diversas com produção de CD Livro	Washington. As rodas de conversas seriam onde? Semanal, mensal? Duração? As áreas diversas estão no campo de diversidade da cultura ou extrapola esse campo?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
Exposição de Fotografia/ Livro - Artes Circenses - Mudança Cultural do Circo	Marê Moraes. Iniciativa pertinente, uma vez que o circo é algo raro hoje, em especial, os pequenos circos. Há uma delimitação geográfica? Há um formato de Circo especial ou seria todo tipo de Circo, desde o mais simples aos Circos de grande mídia? Fotografia, Livro e Exposição são 3 objetos. Qual será o objeto centra?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet • Editais Funarte
O lado desconhecido da África – Cultura Popular Palestra/ Exposição e gastronomia	Sumbunhe Mozzambani irá apresentar ao Sumbunhe um prospecto do Projeto, uma vez que já houve a iniciativa da elaboração desse projeto.	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/C/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
Trabalhar com a Cultura da Mulher Brasileira – Fotos/ Exposição ou depoimentos	Priscila Mulher Brasileira em que período? Qual contexto social, econômico e cultural? Definir o foco do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet



	Guaiúra	
Festival de Artes Cênicas	Festival voltado ao público/artistas local? Festival terá premiações?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Sertãozinho	
Festival do Migrante – Artes Integradas – Música / Gastronomia / Dança	Festival de Artes Integradas. Quais as manifestações culturais mais presentes no Migrante em Sertãozinho?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Candido Rodrigues	
Mostra Musical - Estilo livre. Bandas Regionais.	Mostra Cultural ou Festival de Bandas? Vamos trabalhar melhor o foco do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Matão	
História Oral – banco de histórias	História Oral da História do Município? Contadores de História e Estórias? Captar e disponibilizar registros da história do município e seus personagens? O Banco de Histórias ficará disponível em Plataforma?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Jaboticabal.	
Artes Integradas – Bienal Artes Plásticas e Festival Musical	Definir se será um Projeto amplo ou com especificações nas Artes Plásticas e ou Música	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet

	 <p>Monte Alto</p>	
Formação de Banda Musical – estilos musicais diversos	Qual o Público alvo para formação da Banda? Haverá algum chamamento ou serão específicos com alunos do Conservatório? Há faixa de idade? Qual a finalidade da Banda Musical?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Rincão	
Resgate Histórico do Carnaval de Marchinhas	Projeto com forte apelo cultural no sentido de resgate de patrimônio imaterial. Esse resgate das marchinhas será através de pesquisa? Como será disponibilizado ao público? Será criada uma banda? Haverá Itinerancia?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet
	Poloni	
Festival de Música Negra	Festival focado com Música Negra a partir dos movimentos da Cultura Negra no Brasil? Musica Negra originária de Onde? Em qual período cultural, social e econômico estamos?	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet • Visitar sítio Fundação Palmares
	Ariranha	
Oficinas Culturais	Terá como base o Projeto Oficinas Cultural e a partir daí elaborar um novo projeto com novas manifestações culturais.	<ul style="list-style-type: none"> • PROAC/ICMS • Editais ICMS • Lei Rouanet



O valor máximo de captação de recursos para cada projeto através do PROAC/ICMS:

- I – Artes plásticas, visuais e design – R\$ 500.000,00;
- II – Bibliotecas, arquivos e centros culturais – R\$ 250.000,00;
- III – Cinema – R\$ 800.000,00;
- IV – Circo – R\$ 400.000,00;
- V – Cultura Popular – R\$ 400.000,00;
- VI – Dança – R\$ 500.000,00;
- VII – Eventos Carnavalescos e Escolas de Samba – R\$ 300.000,00;
- VIII – Hip-Hop – R\$ 100.000,00;
- IX – Literatura – R\$ 250.000,00;
- X – Museu – R\$ 500.000,00;
- XI – Música – R\$ 500.000,00;
- XII – Ópera – R\$ 600.000,00;
- XIII – Patrimônio Histórico e Artístico – R\$ 500.000,00;
- XIV – Pesquisa e Documentação – R\$ 150.000,00;
- XV – Teatro – R\$ 600.000,00;
- XVI – Vídeo – R\$ 200.000,00;
- XVII – Bolsas de estudos cultural ou artístico, ministrados em instituições nacionais ou internacionais sem fins lucrativos – R\$ 75.000,00;
- XVIII – Programas de Rádio e de Televisão com finalidades cultural, social e de prestação de serviços à comunidade – R\$ 300.000,00;
- XIX – Projetos Especiais – primeiras obras, experimentações, pesquisas, publicações, cursos, viagens, resgate de modos tradicionais de produção, desenvolvimento de novas tecnologias para as artes e para a cultura e preservação da diversidade cultural – R\$ 300.000,00;
- XX – Restauração e Conservação de bens protegidos por órgão oficial de preservação – R\$ 1.000.000,00;
- XXI – Recuperação, Construção e Manutenção de espaços de circulação da produção cultural no Estado – R\$ 1.000.000,00.



Enquadramento do projeto ROUANET

Os projetos culturais podem ser enquadrados no artigo 18 ou artigo 26 da Lei Rouanet. Quando o projeto é enquadrado no artigo 18, o patrocinador poderá deduzir 100% do valor investido, desde que respeitado o limite de 4% do imposto devido para pessoa jurídica e 6% para pessoa física.

O patrocinador que apoia um projeto enquadrado no artigo 26 poderá deduzir, em seu imposto de renda, o percentual equivalente a 30% (no caso de patrocínio) ou 40% (no caso de doação), para pessoa jurídica; e 60% (no caso de patrocínio) ou 80% (no caso de doação), para pessoa física.

De acordo com a Lei Rouanet, são enquadradas, no artigo 18, as seguintes atividades:

- a) artes cênicas;
- b) livros de valor artístico, literário ou humanístico;
- c) música erudita ou instrumental;
- d) exposições de artes visuais;
- e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;
- f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual;
- g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial;
- h) construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em municípios com menos de 100 mil habitantes.

Artigo 26 – Os projetos enquadrados no **Art. 26** oferecem um abatimento que varia de 30 a 80% do valor investido. Todos os projetos que não estejam enquadrados no Artigo 18 são enquadrados automaticamente no Artigo 26. Em geral são:

Música em geral (MPB ou música cantada)

Jornais, revista e periódicos.

Preservação do patrimônio cultural material pertencente à instituição privada

Artes Integradas